DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	7
Pregão	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 46/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 0,0202 perfazendo o total de R$ 1.262,50 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 05 no valor unitário de R$ 0,588 perfazendo o total de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), item 07 no valor unitário de R$ 0,205 perfazendo o total de R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), item 09 no valor unitário de R$ 0,70 perfazendo o total de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), item 11 no valor unitário de R$ 0,0408 perfazendo o total de R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), item 13 no valor unitário de R$ 0,0333 perfazendo o total de R$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R$ 0,57 perfazendo o total de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 17 no valor unitário de R$ 0,0256 perfazendo o total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 19 no valor unitário de R$ 0,057 perfazendo o total de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), item 21 no valor unitário de R$ 0,217 perfazendo o total de R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais), item 23 no valor unitário de R$ 0,21 perfazendo o total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 25 no valor unitário de R$ 0,65 perfazendo o total de R$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 27 no valor unitário de R$ 0,0768 perfazendo o total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), item 29 no valor unitário de R$ 0,074 perfazendo o total de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), item 31 no valor unitário de R$ 0,064 perfazendo o total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 35 no valor unitário de R$ 0,1024 perfazendo o total de R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), item 37 no valor unitário de R$ 0,038 perfazendo o total de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) item 39 no valor unitário de R$ 0,23 perfazendo o total de R$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais), item 41 no valor unitário de R$ 0,2278 perfazendo o total de R$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais), item 43 no valor unitário de R$ 4,77 perfazendo o total de R$ 1.192,50 (um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 45 no valor unitário de R$ 0,089 perfazendo o total de R$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 46 no valor unitário de R$ 0,089 perfazendo o total de R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 47 no valor unitário de R$ 0,11 perfazendo o total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), item 49 no valor unitário de R$ 0,067 perfazendo o total de R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), item 51 no valor unitário de R$ 0,166 perfazendo o total de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), item 57 no valor unitário de R$ 0,192 perfazendo o total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), item 59 no valor unitário de R$ 6,20 perfazendo o total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 61 no valor unitário de R$ 3,059 perfazendo o total de R$ 1.529,50 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), item 63 no valor unitário de R$ 0,256 perfazendo o total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 67 no valor unitário de R$ 0,256 perfazendo o total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), item 71 no valor unitário de R$ 0,414 perfazendo o total de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), item 75 no valor unitário de R$ 0,087 perfazendo o total de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), item 77 no valor unitário de R$ 1,126 perfazendo o total de R$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), item 79 no valor unitário de R$ 0,1681 perfazendo o total de R$ 1.260,75 (um mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), item 81 no valor unitário de R$ 0,2048 perfazendo o total de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), item 83 no valor unitário de R$ 0,1693 perfazendo o total de R$ 423,25 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), item 85 no valor unitário de R$ 13,44

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

perfazendo o total de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), item 87 no valor unitário de R$ 0,128 perfazendo o total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 89 no valor unitário de R$ 3,072 perfazendo o total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), item 93 no valor unitário de R$ 0,2944 perfazendo o total de R$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), item 94 no valor unitário de R$ 0,2944 perfazendo o total de R$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), item 105 no valor unitário de R$ 0,352 perfazendo o total de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), item 107 no valor unitário de R$ 3,20 perfazendo o total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), item 109 no valor unitário de R$ 1,28 perfazendo o total de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), item 111 no valor unitário de R$ 0,2419 perfazendo o total de R$ 1.511,875 (um mil quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos), item 117 no valor unitário de R$ 6,20 perfazendo o total de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 119 no valor unitário de R$ 17,92 perfazendo o total de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), item 122 no valor unitário de R$ 0,7424 perfazendo o total de R$ 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), item 123 no valor unitário de R$ 0,086 perfazendo o total de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), item 127 no valor unitário de R$ 1,664 perfazendo o total de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais),item 131 no valor unitário de R$ 4,2112 perfazendo o total de R$ 1.052,80 (um mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), item 132 no valor unitário de R$ 4,2112 perfazendo o total de R$ 3.158,40 (três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), item 133 no valor unitário de R$ 0,0589 perfazendo o total de R$ 1.472,50 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 135 no valor unitário de R$ 0,256 perfazendo o total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 137 no valor unitário de R$ 0,1664 perfazendo o total de R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois), item 139 no valor unitário de R$ 2,81 perfazendo o total de R$ 210,75 (duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), item 141 no valor unitário de R$ 2,918 perfazendo o total de R$ 218,85 (duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), item 145 no valor unitário de R$ 0,435 perfazendo o total de R$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 147 no valor unitário de R$ 16,64 perfazendo o total de R$ 615,68 (seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), item 149 no valor unitário de R$ 0,089 perfazendo o total de R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos), item 151 no valor unitário de R$ 0,064 perfazendo o total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), item 153 no valor unitário de R$ 0,422 perfazendo o total de R$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), item 155 no valor unitário de R$ 0,14 perfazendo o total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),item 157 no valor unitário de R$ 2,3296 perfazendo o total de R$ 116,48 (cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), item 158 no valor unitário de R$ 2,3296 perfazendo o total de R$ 349,44 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), item 163 no valor unitário de R$ 0,384 perfazendo o total de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), item 165 no valor unitário de R$ 0,832 perfazendo o total de R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), item 166 no valor unitário de R$ 0,832 perfazendo o total de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), item 167 no valor unitário de R$ 2,81 perfazendo o total de R$ 421,50 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), item 169 no valor unitário de R$ 5,56 perfazendo o total de R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), item 180 no valor unitário de R$ 48,99 perfazendo o total de R$ 440,91 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), item 181 no valor unitário de R$ 2,688 perfazendo o total de R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), item 191 no valor unitário de R$ 4,864 perfazendo o total de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais), item 201 no valor unitário de R$ 0,331 perfazendo o total de R$ 2.068,75 (dois mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 203 no valor unitário de R$ 0,064 perfazendo o total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 209 no valor unitário de R$ 0,512 perfazendo o total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 210 no valor unitário de R$ 0,512 perfazendo o total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), item 213 no valor unitário de R$ 3,45 perfazendo o total de R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 215 no valor unitário de R$ 26,00 perfazendo o total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), item 219 no valor unitário de R$ 0,2048 perfazendo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

o total de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), item 221 no valor unitário de R$ 0,0896 perfazendo o total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 227 no valor unitário de R$ 0,614 perfazendo o total de R$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais), item 229 no valor unitário de R$ 10,03 perfazendo o total de R$ 250,75 (duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), item 231 no valor unitário de R$ 1,92 perfazendo o total de R$ 96,00 (noventa e seis reais), item 233 no valor unitário de R$ 0,128 perfazendo o total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), item 235 no valor unitário de R$ 1,024 perfazendo o total de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), item 239 no valor unitário de R$ 0,1664 perfazendo o total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), à Classmed – Produtos Hospitalares Eireli EPP, item 02 no valor unitário de R$ 0,019 perfazendo o total de R$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 12 no valor unitário de R$ 0,026 perfazendo o total de R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), item 26 no valor unitário de R$ 0,053 perfazendo o total de R$ 596,25 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), item 78 no valor unitário de R$ 0,90 perfazendo o total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), item 104 no valor unitário de R$ 6,00 perfazendo o total de R$ 3.000,00 (três mil reais), item 106 no valor unitário de R$ 0,27 perfazendo o total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), item 110 no valor unitário de R$ 1,10 perfazendo o total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), item 152 no valor unitário de R$ 0,0545 perfazendo o total de R$ 4.087,50 (quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 168 no valor unitário de R$ 2,26 perfazendo o total de R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), item 170 no valor unitário de R$ 4,70 perfazendo o total de R$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais), item 220 no valor unitário de R$ 0,144 perfazendo o total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), item 228 no valor unitário de R$ 0,45 perfazendo o total de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), item 236 no valor unitário de R$ 0,90 perfazendo o total de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) à Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 04 no valor unitário de R$ 2,80 perfazendo o total de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), item 20 no valor unitário de R$ 0,054 perfazendo o total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), item 30 no valor unitário de R$ 0,067 perfazendo o total de R$ 2.512,50 (dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R$ 0,06 perfazendo o total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 36 no valor unitário de R$ 0,098 perfazendo o total de R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), item 42 no valor unitário de R$ 0,186 perfazendo o total de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), item 90 no valor unitário de R$ 2,39 perfazendo o total de R$ 1.792,50 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 116 no valor unitário de R$ 0,1425 perfazendo o total de R$ 2.671,875 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), item 124 no valor unitário de R$ 0,0804 perfazendo o total de R$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), item 134 no valor unitário de R$ 0,0422 perfazendo o total de R$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais), item 144 no valor unitário de R$ 0,2556 perfazendo o total de R$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), item 196 no valor unitário de R$ 0,72 perfazendo o total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), item 208 no valor unitário de R$ 1,49 perfazendo o total de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), item 214 no valor unitário de R$ 3,19 perfazendo o total de R$ 2.392,50 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 216 no valor unitário de R$ 25,00 perfazendo o total de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), item 218 no valor unitário de R$ 0,10 perfazendo o total de R$ 200,00 (duzentos reais), item 226 no valor unitário de R$ 0,03 perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), item 234 no valor unitário de R$ 0,12 perfazendo o total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) à Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, item 06 no valor unitário de R$ 0,3709 perfazendo o total de R$ 5.563,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), item 68 no valor unitário de R$ 0,1851 perfazendo o total de R$ 13.882,50 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), item 172 no valor unitário de R$ 0,62 perfazendo o total de R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 08 no valor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

unitário de R$ 0,178 perfazendo o total de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), item 14 no valor unitário de R$ 0,025 perfazendo o total de R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 34 no valor unitário de R$ 0,1348 perfazendo o total de R$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), item 48 no valor unitário de R$ 0,0953 perfazendo o total de R$ 714,75 (setecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), item 50 no valor unitário de R$ 0,053 perfazendo o total de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais), item 54 no valor unitário de R$ 0,38 perfazendo o total de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 58 no valor unitário de R$ 0,175 perfazendo o total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 60 no valor unitário de R$ 3,61 perfazendo o total de R$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais), item 62 no valor unitário de R$ 2,94 perfazendo o total de R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), item 64 no valor unitário de R$ 0,186 perfazendo o total de R$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 70 no valor unitário de R$ 1,0234 perfazendo o total de R$ 2.302,65 (dois mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), item 72 no valor unitário de R$ 0,3257 perfazendo o total de R$ 244,275 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), item 74 no valor unitário de R$ 0,239 perfazendo o total de R$ 537,75 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), item 76 no valor unitário de R$ 0,0756 perfazendo o total de R$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais), item 80 no valor unitário de R$ 0,1418 perfazendo o total de R$ 3.190,50 (três mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), item 84 no valor unitário de R$ 0,157 perfazendo o total de R$ 1.177,50 (um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), item 112 no valor unitário de R$ 0,2016 perfazendo o total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), item 148 no valor unitário de R$ 8,15 perfazendo o total de R$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos), item 154 no valor unitário de R$ 0,38 perfazendo o total de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), item 182 no valor unitário de R$ 2,33 perfazendo o total de R$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), item 184 no valor unitário de R$ 0,095 perfazendo o total de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) à Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, item 10 no valor unitário de R$ 0,51 perfazendo o total de R$ 9.562,50 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 28 no valor unitário de R$ 0,067 perfazendo o total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), item 44 no valor unitário de R$ 4,888 perfazendo o total de R$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais), item 130 no valor unitário de R$ 0,10 perfazendo o total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), item 138 no valor unitário de R$ 0,1276 perfazendo o total de R$ 1.914,00 (um mil novecentos e catorze reais), item 178 no valor unitário de R$ 0,185 perfazendo o total de R$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 202 no valor unitário de R$ 0,287 perfazendo o total de R$ 5.381,25 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 240 no valor unitário de R$ 0,13 perfazendo o total de R$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) à Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 16 no valor unitário de R$ 0,46 perfazendo o total de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), item 18 no valor unitário de R$ 0,0236 perfazendo o total de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), item 38 no valor unitário de R$ 0,032 perfazendo o total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 86 no valor unitário de R$ 9,39 perfazendo o total de R$ 4.225,50 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), item 100 no valor unitário de R$ 0,118 perfazendo o total de R$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 102 no valor unitário de R$ 0,16 perfazendo o total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 136 no valor unitário de R$ 0,21 perfazendo o total de R$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), item 146 no valor unitário de R$ 0,35 perfazendo o total de R$ 1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), item 186 no valor unitário de R$ 0,34 perfazendo o total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 194 no valor unitário de R$ 3,90 perfazendo o total de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), item 204 no valor unitário de R$ 0,055 perfazendo o total de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), item 212 no valor unitário de R$ 0,12 perfazendo o total de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

3.600,00 (três mil e seiscentos reais), item 222 no valor unitário de R$ 0,058 perfazendo o total de R$ 1.087,50 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 230 no valor unitário de R$ 9,62 perfazendo o total de R$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) à Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, item 22 no valor unitário de R$ 0,21 perfazendo o total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), item 150 no valor unitário de R$ 0,068 perfazendo o total de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), item 188 no valor unitário de R$ 0,36 perfazendo o total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), item 190 no valor unitário de R$ 0,75 perfazendo o total de R$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) à Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, item 24 no valor unitário de R$ 0,197 perfazendo o total de R$ 2.216,25 (dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), item 40 no valor unitário de R$ 0,19 perfazendo o total de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), item 52 no valor unitário de R$ 0,099 perfazendo o total de R$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), item 82 no valor unitário de R$ 0,19 perfazendo o total de R$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), item 118 no valor unitário de R$ 5,67 perfazendo o total de R$ 425,25 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 120 no valor unitário de R$ 11,90 perfazendo o total de R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais), item 140 no valor unitário de R$ 2,00 perfazendo o total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 142 no valor unitário de R$ 2,50 perfazendo o total de R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 156 no valor unitário de R$ 0,123 perfazendo o total de R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 164 no valor unitário de R$ 0,275 perfazendo o total de R$ 11.343,75 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 198 no valor unitário de R$ 0,38 perfazendo o total de R$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 53 no valor unitário de R$ 0,4545 perfazendo o total de R$ 1.136,25 (um mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 69 no valor unitário de R$ 1,323 perfazendo o total de R$ 992,25 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) à Proativa Hospitalar Eireli Me, item 33 no valor unitário de R$ 0,14 perfazendo o total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 73 no valor unitário de R$ 0,30 perfazendo o total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), item 95 no valor unitário de R$ 0,13 perfazendo o total de R$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), item 97 no valor unitário de R$ 0,14 perfazendo o total de R$ 700,00 (setecentos reais), item 99 no valor unitário de R$ 0,16 perfazendo o total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 101 no valor unitário de R$ 0,16 perfazendo o total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 113 no valor unitário de R$ 0,66 perfazendo o total de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), item 129 no valor unitário de R$ 0,13 perfazendo o total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), item 173 no valor unitário de R$ 0,10 perfazendo o total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 175 no valor unitário de R$ 0,09 perfazendo o total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item 177 no valor unitário de R$ 0,16 perfazendo o total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 211 no valor unitário de R$ 0,15 perfazendo o total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, item 65 no valor unitário de R$ 0,0374 perfazendo o total de R$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), item 66 no valor unitário de R$ 0,0374 perfazendo o total de R$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais), item 91 no valor unitário de R$ 2,45 perfazendo o total de R$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), item 92 no valor unitário de R$ 2,45 perfazendo o total de R$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 121 no valor unitário de R$ 0,7037 perfazendo o total de R$ 175,925 (cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), item 125 no valor unitário de R$ 1,1055 perfazendo o total de R$ 552,75 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), item 126 no valor unitário de R$ 1,1055 perfazendo o total de R$ 1.658,25 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 205 no valor unitário de R$ 0,7188 perfazendo o total de R$ 269,55 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) à Indmed Hospitalar Eireli EPP, item 55

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

no valor unitário de R$ 0,0376 perfazendo o total de R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), item 115 no valor unitário de R$ 0,15 perfazendo o total de R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) à licitante Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, item 56 no valor unitário de R$ 0,033 perfazendo o total de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), item 88 no valor unitário de R$ 0,0963 perfazendo o total de R$ 7.222,50 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 128 no valor unitário de R$ 1,55 perfazendo o total de R$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 200 no valor unitário de R$ 0,1366 perfazendo o total de R$ 102,45 (cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), item 232 no valor unitário de R$ 1,05 perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 238 no valor unitário de R$ 10,15 perfazendo o total de R$ 203,00 (duzentos e três reais) à Med Center Comercial Ltda, item 96 no valor unitário de R$ 0,086 perfazendo o total de R$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), item 98 no valor unitário de R$ 0,0955 perfazendo o total de R$ 1.432,50 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 108 no valor unitário de R$ 1,625 perfazendo o total de R$ 12.187,50 (doze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 114 no valor unitário de R$ 0,6408 perfazendo o total de R$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais) à Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 143 no valor unitário de R$ 0,95 perfazendo o total de R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 171 no valor unitário de R$ 1,97 perfazendo o total de R$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 183 no valor unitário de R$ 0,57 perfazendo o total de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 187 no valor unitário de R$ 0,51 perfazendo o total de R$ 1.912,50 (um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), item 189 no valor unitário de R$ 1,10 perfazendo o total de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), item 195 no valor unitário de R$ 0,2498 perfazendo o total de R$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais), item 199 no valor unitário de R$ 0,46 perfazendo o total de R$ 115,00 (cento e quinze reais), item 243 no valor unitário de R$ 108,34 perfazendo o total de R$ 2.708,50 (dois mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos), item 245 no valor unitário de R$ 132,62 perfazendo o total de R$ 33.155,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais), item 247 no valor unitário de R$ 50,76 perfazendo o total de R$ 3.147,12 (três mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos), item 248 no valor unitário de R$ 50,76 perfazendo o total de R$ 9.492,12 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) à Rodrigues Bonatti & Cremonesi Ltda EPP, item 174 no valor unitário de R$ 0,10 perfazendo o total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), item 176 no valor unitário de R$ 0,08 perfazendo o total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, item 192 no valor unitário de R$ 4,38 perfazendo o total de R$ 1.642,50 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 242 no valor unitário de R$ 40,18 perfazendo o total de R$ 40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais), item 244 no valor unitário de R$ 94,21 perfazendo o total de R$ 7.065,75 (sete mil sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), item 246 no valor unitário de R$ 122,46 perfazendo o total de R$ 91.845,00 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais) à Dakfilm Comercial Ltda, e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Dispensas

Dispensa de licitação 10/2019 – Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços, RATIFICOU a contratação da empresa COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para a prestação de serviços de manutenção, conservação e preparação de prédios e logradouros públicos com fornecimento de mão de obra, por um período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal estimado de R$ 70.913,49 (setenta mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos). De acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 55/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), FICA SUSPENSO SINE DIE.

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 148/19 Bruno Trovatto de Pietro Psicologia ME – Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 187 – Sala 4 - vila Pereira – Atividades de Psicologia e psicanálise

Proc.: 398/19 Antonio Marcos Ramos Tavares – Av Independência, 255 – centro – serviços de tatuagens e colocação de piercing

Proc.: 220/19 Vinicius Boldrin Orlando – Rua Siqueira Campos, 318 – Sala 02 – Vila Pereira- Atividades de Psicologia e Psicanálise

Proc.: 187/19 Rosana Rodrigues da Cruz 36662646890 – Rua Campos Salles, 676 – Centro – Atividades de Estética

Proc.: 189/19 Renata Rodrigues da Cruz Silva 34560109826 - – Rua Campos Salles, 676 – Centro – Atividades de Estética

Proc.: 35/19 Filipe Masini Barbosa – estrada Municipal Paula Lima, 710 – Paula Lima – Com. Atac. De Frutas , Verduras e Legumes

Proc.: 412/19 Ursula Cornélia Casemiro – Rua Agenor Machado de3 Oliveira, 88 - Maria Boaro – Minimercado

Proc.: 340/19 Master Café Rio Pardo Ltda – Pça Barão do Rio Branco, 260 – Centro – Lanchonete

Poc.: 178/19 Giovana de Cassia Pires Del Ciampo 21898249822 – Rua Dr. Roque de Paiva Machado, 383 – Carlos Cassucci – Lanchonete

Proc.: 94/19 Moisés Henrique Berti 26599131883 – Rua Roque Pelegrino , 437 – Domingos de Syllos – Bar

Proc.: 234/19 Gelciene Ccardoso de Souza 28338650587 – Pça Juscelino Kubstchek, 03 – Vila Brasil – ambulante

Proc.: 22/19 Claudio Donizeti Dalbon – ME – Rua Dr. Costa Machado, 333 – Centro – Restaurante

Proc.; 188/19 Leticia de Almeida Boldrin 45552301838 – Rua Campos Salles, 676 – Centro – Cabeleireiro

Proc.: 92/19 L & F Machitti Comércio de Frutas e Legumes Ltda – Rua Herostrato Dias Pinheiro, 505 – Vale do Redentor

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 317/18 Prot.: 342/19 Dulce Helena Cardozo – Av. Elisário dias Guilon, 275 – Jd Aeroporto – Atividades de Estética

Proc.: 346/18 Prot.: 396/19 Eduardo Viegas Mariz de Oliveira – Rua Cel Alípio Dias, 620 – Centro – atividade Médica restrita a consulta

Proc.: 259/18 Prot.; 447/19 Elthon Rubens Francisco Monte – Rua Prefeito José Soares, 210 – Jardim Aeroporto - Mercearia

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 212/08 Prot.: 310/19 Clinica de Fisioterapia Correa Ltda – Rua Benjamin Constant, 268 – Centro – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 417/01 Prot.: 184/18 Clinica Pediátrica Samuel Vieira da Silva S/C Ltda – Rua Dr. Costa Machado, 573 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 91/12 Prot.: 11/19 Centroscopia Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diagnóstico Terapia em Endoscopia S/S – Rua Cel alipio Dias, 620 – Centro –Atividade médica com recursos para arealização de exames

Proc.: 455/08 Prot.: 21/19 Maria de Fátima Scaff Neves – Av. Indepência, 467 – Centro – Atividade odontológica

Proc.: 614/17 Prot.: 749/18 Santa Casa de Misericórdia de são José do Rio Pardo – Agência Transfusional – Rua Cel Alípio Dias, 620 – Centro – Serviços de Hemoterapia



